



**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Saúde

---

## **RATIFICAÇÃO**

Caratinga, 03 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a confirmação pelos setores de contabilidade e tesouraria da disponibilidade orçamentária e financeira para acobertar despesas com a contratação de serviço de cirurgia de Vaginoplastia para tratamento de má formação dos órgãos genitais (CID – 10 Q 52), conforme determinação judicial proferida nos autos do processo 50069995-92.2020.813.0134, em favor da Sra. A. C.F.;

CONSIDERANDO que a despesa está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário, qual seja, à Lei Orçamentária Anual, à Lei de Diretrizes Orçamentária e à Lei do Plano Plurianual;

RESOLVE:

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 191/2022, RATIFICO a Dispensa por Justificativa nº 017/2022, junto às empresas INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.064/0001-72, no valor de R\$6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais); CENTRAL DE ANESTESIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.200/0001-40, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e GINECOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.705.267/0001-23, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando o valor global de R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Atenciosamente,

**GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde